



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Atas de registro de preço - Trimestral	5
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6
Conselhos Municipais	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	7
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital - Retificação	9
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Resumo da Sessão	9
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.906, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para o docente cadastrado Sr. **NATAN HENRIQUE BATAGLIA FELISBERTO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para o Sr. **NATAN HENRIQUE BATAGLIA FELISBERTO**, aulas de Ciências, 27 horas aula, nos períodos da manhã e tarde, na EMEB “Stella Maris Barbosa Catalano” desta Prefeitura Municipal, no período de 12 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 04 de março de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.907, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **FRANCISCA DA SILVA MODENA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir classe, de reforço escolar, para a Sra. **FRANCISCA DA SILVA MODENA**, da Educação Básica I, 31 horas aula, no período da manhã, na EMEB “São Judas Tadeu” e EMEB “Nossa Senhora do Loreto” desta Prefeitura Municipal, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 04 de março de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.908, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **GABRIELA ANGÉLICO OSMAK**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir classe, de reforço escolar, para a Sra. **GABRIELA ANGÉLICO OSMAK**, da Educação Básica I, 31 horas aula, no período da tarde, na EMEB “Stella Maris Barbosa Catalano” e EMEB “Zélia Maria Zanetti” desta Prefeitura Municipal, no período de 11 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 04 de março de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.909, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a atribuição de classe, em substituição, para a docente cadastrada Sra. **LAINÉ SOUZA CARVALHO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir uma classe, em substituição, para a Sra. **LAINÉ SOUZA CARVALHO**, da Educação Básica I, 31 horas aula, no período da manhã, na EMEB “Pequeno Samuel” desta Prefeitura Municipal, no período de 12 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 04 de março de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.910, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a atribuição de classe, em substituição, para a docente cadastrada Sra. **MARIANA LUIZA ALVES**.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 3 de 12

GAGLIARDI.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir uma classe, em substituição, para a Sra. **MARIANA LUIZA ALVES GAGLIARDI**, da Educação Básica I, 31 horas aula, no período da manhã, na EMEB “São Judas Tadeu” desta Prefeitura Municipal, no período de 18 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 04 de março de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.911, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **MARILIA FERIAN PRODOCIMO DALBON.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir uma classe para a Sra. **MARILIA FERIAN PRODOCIMO DALBON**, da Educação Básica I, 31 horas aula, no período da manhã, na Creche/EMEB “Maria Ester Casucci Vieira” desta Prefeitura Municipal, no período de 02 de março de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

São José do Rio Pardo, 04 de março de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.912, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a atribuição de classe, em substituição, para a docente cadastrada Sra. **SIMONE RODRIGUES BARREIRO SCOQUI.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir uma classe, em substituição, para a Sra. **SIMONE RODRIGUES BARREIRO SCOQUI**, da

Educação Básica I, 31 horas aula, no período da tarde, na Creche “Gilda Zanetti Mansano” desta Prefeitura Municipal, no período de 12 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 04 de março de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.913, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **TATIANE DE SOUZA ALMEIDA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir classe, de reforço escolar, para a Sra. **TATIANE DE SOUZA ALMEIDA**, da Educação Básica I, 31 horas aula, no período da manhã, na EMEB “Stella Maris Barbosa Catalano” e EMEB “Zélia Maria Zanetti” desta Prefeitura Municipal, no período de 12 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 04 de março de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.914, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **THAISE DE SOUZA GIOVANELLI.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **THAISE DE SOUZA GIOVANELLI**, aulas de Educação Física, 30 horas aula, nos períodos da manhã e tarde, na EMEB “Alice Villela Pereira Dias” e Creche/EMEB “Vinício Spessoto” desta Prefeitura Municipal, no período de 24 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 4 de 12

publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 04 de março de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.915, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para o docente cadastrado Sr. **ANDRÉ LUÍS SANTOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para o Sr. **ANDRÉ LUÍS SANTOS**, aulas de Geografia, 30 horas aula, nos períodos da manhã, na EMEB “Stella Maris Barbosa Catalano” desta Prefeitura Municipal, no período de 02 de março de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

São José do Rio Pardo, 04 de março de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.916, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para o docente cadastrado Sr. **LUCAS NOGUEIRA CANSIAN**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para o Sr. **LUCAS NOGUEIRA CANSIAN**, aulas de História, 27 horas aula, nos períodos da manhã e tarde, na EMEB “Stella Maris Barbosa Catalano” desta Prefeitura Municipal, no período de 18 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 04 de março de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.917, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para o docente cadastrado Sr. **GABRIEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para o Sr. **GABRIEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, aulas de Português, 27 horas aula, nos períodos da manhã e tarde, na EMEB “Stella Maris Barbosa Catalano” desta Prefeitura Municipal, no período de 24 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 04 de março de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 05 de março de 2026

Horário: 14h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, I - ENSINO SUPERIOR

CLASS. NOME	INSCR
31º DANIELA RODRIGUES ANDRADE	109394
32º MARCELA NAVARRO ZONARO ANEQUINI	106575
33º ANA CAROLINA NOGUEIRA BENEDITO	107826

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professore classificado

no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 05 de março de 2026

Horário: 14h30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 5 de 12

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO SUPERIOR

CLASS. NOME

INSCR

4º SIMONE RODRIGUES BARREIRO SCOQUI

108458

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE PRORROGAÇÃO FIRMADO DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 01/2026; CA= FÁBIO CAGNONI JUNQUEIRA; CT= 124/2024; IX= 91/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal da contratação com base na variação do Índice I-GPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) em 7,9745%, conforme previsão contratual disposta na Cláusula Décima do Contrato; V= R\$ 160.666,08 (cento e sessenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos) DA= 19 de fevereiro de 2026;

TERMOS DE PRORROGAÇÃO FIRMADOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 07/2026; CA= INSTITUTO EVOLUTA; CT= 12/2022; TP= 18/2021; O= Fica prorrogado o contrato original pelo período de 07 (sete) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2026; P= 07 (sete) meses; DA= 13 de fevereiro de 2026;

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 04/2026; CA= VERDE VALE TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA EPP; CT= 97/2024; PE= 83/2023; O= Fica o contrato original nº 97/2024, prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 02 de março de 2026 até 01 de março de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 23 de fevereiro de 2026.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 21/2025; CA= E.R. Soluções Informática Ltda; PE=13/2025; O= registro de preços para futura eventual Aquisição de computadores portáteis (notebooks), desktop e monitores de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo 60 (sessenta) meses para atender as demandas da administração municipal, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais); P= 12 (doze) meses; DA=03 de junho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 6 de 12

Atos Administrativos

Editais de notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Dos Três Poderes, 01, Centro, nesta cidade, a fim de cumprir a Lei Municipal nº 3.628/10, que dispõe sobre a sobre taxa de limpeza pública de terrenos baldios no Município, vem NOTIFICAR, por Edital Público, os proprietários dos imóveis relacionados abaixo para efetuarem a limpeza dos terrenos, sob pena de aplicação de taxa e multa, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 3.628/10:

Proprietário	Endereço	Obrigaçao	Prazo
Maria Ludimila Breda da Silva	Rua Argemiro Franchi, lote “16”, Quadra “6”, Por do Sol	Limpeza de terreno	7 dias

Considerando o período de situação de emergência em saúde pública (Decreto nº 7.612, de 20 de março de 2024), o proprietário terá prazo de **07 (dias)**, contados a partir da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno (Artigo 4º-A, da Lei nº 3.628/10).

Não havendo providências, a Prefeitura Municipal, através do setor competente, procederá a seu critério a limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes do ato, no valor de 0,015 UFM para cada metro quadrado de terreno (Artigo 6º da Lei nº 3.628/10).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 7 de 12

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Rio Pardo e às Organizações da Sociedade Civil da rede socioassistencial.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José do Rio Pardo/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.014/1996, e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), bem como com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 3ª Reunião Extraordinária realizada em 04 de março de 2026, de forma remota, às 8h;

CONSIDERANDO os ofícios recebidos referentes às Emendas Parlamentares destinadas ao Orçamento Geral da União – OGU 2026, vinculadas ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na ação orçamentária 219G, modalidade custeio;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a aceitação da Emenda Parlamentar nº 28020006/2026, de autoria do Deputado Federal Jonas Donizette, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Rio Pardo, para aplicação em projetos de custeio voltados à Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 8 de 12



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

Art. 2º - Aprovar a destinação dos recursos mencionados no artigo anterior às seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ nº 54.140.892/0001-55, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II – Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro, CNPJ nº 59.905.216/0001-49, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

III – Associação Grupo Rio-Pardense Amigos do Deficiente Físico, CNPJ nº 04.527.998/0001-38, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - Aprovar a aceitação da Emenda Parlamentar nº 38990003/2026, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada à entidade Casa Esperança, para execução do projeto “Mantendo a Esperança”, na modalidade custeio, vinculada à ação orçamentária 219G.

Art. 4º- Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social a adotar todas as providências administrativas necessárias para o cadastramento das propostas no sistema EstruturaSUAS/FNAS e formalização dos instrumentos jurídicos pertinentes, observando-se a legislação vigente e as normativas do SUAS.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São José do Rio Pardo, 04 de março de 2026.

Angélica Carraro Paschoaloni

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 9 de 12

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

Retificação do edital 001/2026

Retifique-se o Edital 001/2026 - Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Docente o seguinte subitem:

7.4.3 - A prova de Conhecimentos Gerais terá a duração de 2 (duas) horas, já incluído o tempo de preenchimento das respostas no cartão próprio. Ao encerrar a prova, o candidato deverá entregar **o cartão de respostas devidamente preenchido juntamente com o caderno de questões** ao fiscal da sala e não será permitida sua permanência no recinto.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/03/2026

A) INDICAÇÕES

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:
 - conserto de toldo na ESF Domingos de Syllos.
 - estudo de possibilidade de redutor de velocidade na Rua Rosângela Cominato Rodrigues.
 - instalação de placas indicativas dos pontos turísticos da cidade.
 - limpeza de área institucional existente na Rua Francisco Escobar.
 - limpeza e instalação de placas em área institucional na Rua Ermino Lodovichi.
 - limpeza e poda de árvores na entrada do Jardim Zaira Zonta Merli.
 - melhorias na manutenção, zeladoria e coleta de lixo do campo do Estádio Palmiro Petrocelli, no Jardim Aeroporto.
 - notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Aldo Folchetti Lima.
 - notificação de proprietário para limpeza de terreno na rua Aníbal de Sá Pinto.
 - notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Antônio Alves Faria.
 - notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Joaquim Faustino dos Santos.
 - notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Luiz Antônio Ferreira.
 - notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Pedro Bagodi.
 - o desenvolvimento de ações para participação no Prêmio Plano Municipal pela Primeira Infância.

- operação tapa-buraco na Rua Lino Caetano Filho.
- poda das árvores existentes na EMEB "São Judas Tadeu".

- poda de árvores na Rua Estevão.
- providenciar a limpeza da calçada da Rua José Francisco Fernandes, no Jardim Mercedes.

- realização dos serviços de limpeza e zeladoria na Rua Luiz Isidoro Locatelli.

- **à Creche/EMEB "Alice Villela Pereira Dias"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **à Creche/EMEB "Gilda Zanetti Mansano"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **à Creche/EMEB "Maria Ester Casucci Vieira"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **à Creche/EMEB "Maria França Torres"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **à Creche/EMEB "Professor José Carlos Gumieri"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **à Creche/EMEB "Profª Benedita dos Reis Apolinário"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **à Creche/EMEB "Professora Maria Helena Dessimoni"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 10 de 12

conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- à **Creche/EMEB "Professora Vera Elena Maschietto Simões"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- à **EMEB "Estação Fazenda Venerando"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- à **EMEB "Fazenda Água Fria"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- à **EMEB "Julio Possebon"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- à **EMEB "Natal Bortot"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- à **EMEB "Nossa Senhora do Loreto"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- à **EMEB "Pequeno Samuel"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- à **EMEB "Profª Ada Parisi"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece

datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- à **EMEB "Profª Stella Maris Barbosa Catalano"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- à **EMEB "Profª Zélia Maria Zanetti"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- à **EMEB "São Judas Tadeu"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- à **EMEB "Sítio Novo"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- à **EMEB "Vinício Spessotto"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- à **Fundação Educacional**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- à **SAERP**, sugerindo: 1) conserto de vazamento de água na Avenida João Batista Junqueira; 2) conserto de vazamento existente na Rua Ângelo Antônio Regini, no Bairro Maria Boaro.

- à **APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- ao **Centro de Educação Infantil "Francisco de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 11 de 12

Assis", sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **ao Colégio de Grau em Grau COC**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **ao Colégio Lumen**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **ao Colégio Santa Inês**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **ao Colégio Unigrau**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **à Creche São Paulo**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **à Escola de Educação Especial "Cáritas"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **à Sociedade Lar da Infância**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **à E. E. "Conjunto Habitacional Natal Merli"**,

sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **à E. E. "Dr. João Gabriel Ribeiro"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **à E. E. "Euclides da Cunha"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **à E. E. "Profa. Laudelina de Oliveira Pourrat"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **à E. E. "Profa. Stella Couvert Ribeiro"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **à E. E. "Profa. Sylvia Portugal Gouvea de Syllós"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **à E. E. "Professor Jorge Luís Abichabki"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **à E. E. "Tarquínio Cobra Olintho"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- **à ETEC "Prof. Rodolpho José Del Guerra"**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1763

Página 12 de 12

sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

- à **PEI E. E. "Dr. Cândido Rodrigues"**, sugerindo o desenvolvimento de atividades para promoção do Dia Mundial da Água, nos termos da Lei Municipal 6.522, de 03 de fevereiro de 2025, que "Institui no calendário municipal de eventos o "Dia Municipal da Reciclagem" e estabelece datas comemorativas para conscientização sobre a Coleta Seletiva".

B) REQUERIMENTOS

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- a contratação de reparo na iluminação da Avenida Antônio Pereira Dias.

- a Zona Azul.

- limpeza da praça da Matriz, no Centro.

- limpeza de terreno na Rua Amélia Missura Ludovicho, no bairro Zaira Zonta Merli.

- limpeza de terrenos/áreas públicas no loteamento residencial Pôr do Sol.

- multas de trânsito aplicadas no município.

- possibilidade de apoio institucional à prática do futebol feminino.

- resultados referentes ao uso de Bilhete Único e de pagamento de subsídio ao transporte público municipal no mês de janeiro/2026.

- valores da tabela para IPTU.

- à **FEUC**, solicitando informações em relação a procedimentos para renegociação de mensalidades.

- à **SAERP**, solicitando informações sobre: 1) previsão de conserto de vazamento de água na Rua Luís Spessoto; 2) previsão de conserto de vazamento de água na Rua João Batista Perella.

- **ao Presidente da Câmara Municipal**, solicitando informações em relação à mudança do horário das sessões ordinárias na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP.

- à **Associação Maria do Carmo**, solicitando informações em relação a funcionário da instituição.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 01, de 13 de janeiro de 2026**, que "Institui o Programa Municipal de Mecanização Agrícola - PMMA, e dá outras providências".

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail:

cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de contrato nº 01/2024 - TERCEIRO TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Contratada:** **GUIÂN COMÉRCIO E SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME LTDA.**, CNPJ nº. 11.078.076/0001-56. **Objeto:** prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Finalidade:** Prorrogar o contrato e promover o seu reajustamento conforme índice IPCA-E. **Valor:** R\$ 1.181,76 (mil cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), pelo período de 12 meses. **Vigência:** 04/03/2026 a 04/03/2027. Permanecem também inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ebb2-12cc-1f6d-9578-81



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1763, ano IX, veiculado em 04 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 04/03/2026 às 17:15:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ebb2-12cc-1f6d-9578-81>